

# Zona Franca de Manaus

## Um Projeto de País

*"Debate sobre medidas decorrentes do painel da Organização Mundial do Comércio (OMC) relativo às disputas nºs 472 e 497, que condenou políticas industriais e tecnológicas brasileiras"*

Audiência Pública - Câmara dos Deputados  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

23 slides - tempo estimado 10 minutos

Brasília, 09 de novembro de 2017

## **legislações questionadas(7):**

**Programa de Informática – lei 8.248 de 1991**

**Programa PADIS – lei 11.484 de 2007**

**Programa PATVD - lei 11.484 de 2007**

**Programa de Inclusão Digital – lei 11.196 de 2005**

**Programa RECAP - lei 11.196 de 2005**

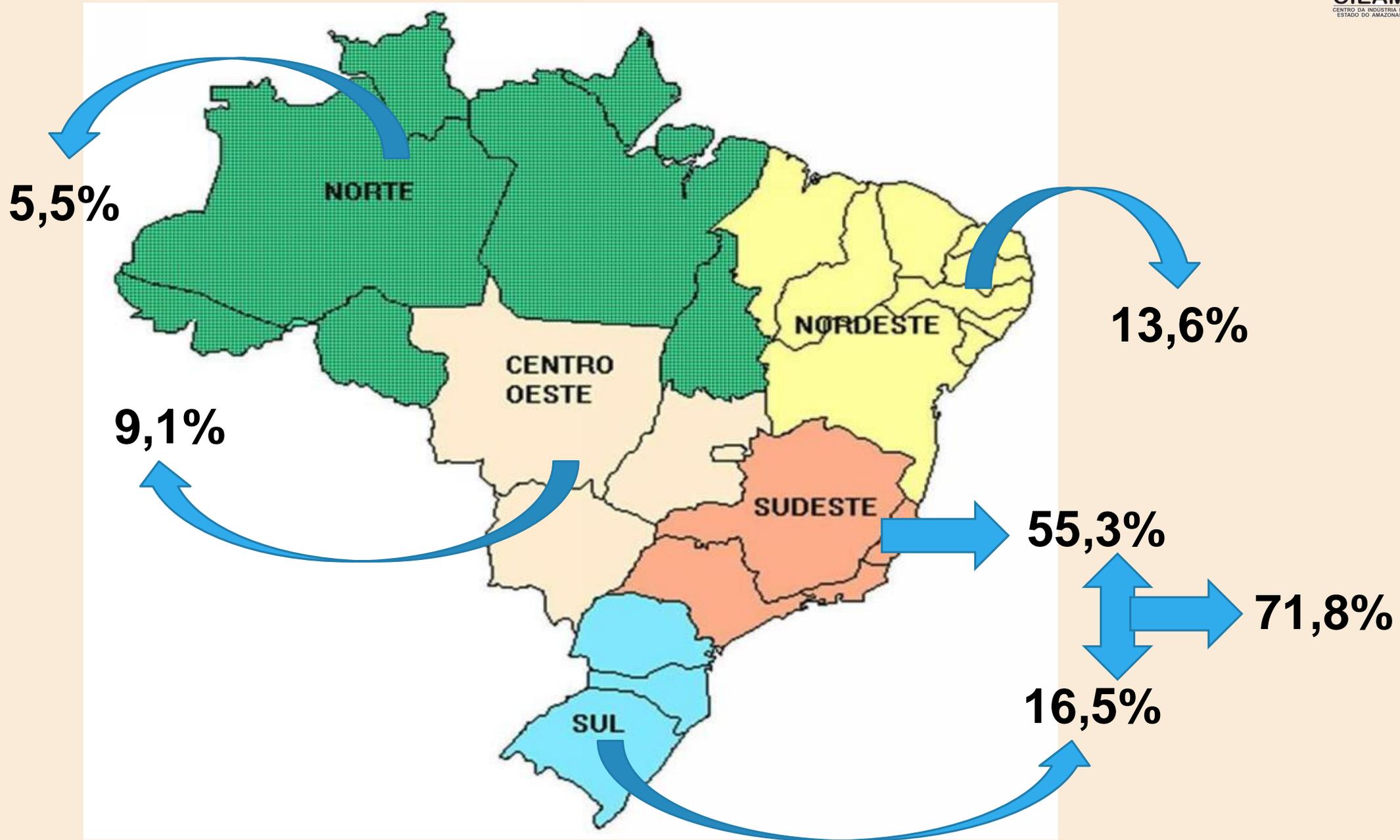
**Programa PEC – lei 10.637 de 2002**

**Programa INOVAR-AUTO – lei 12.715 de 2012**

# Painel OMC – DS472 e DS497

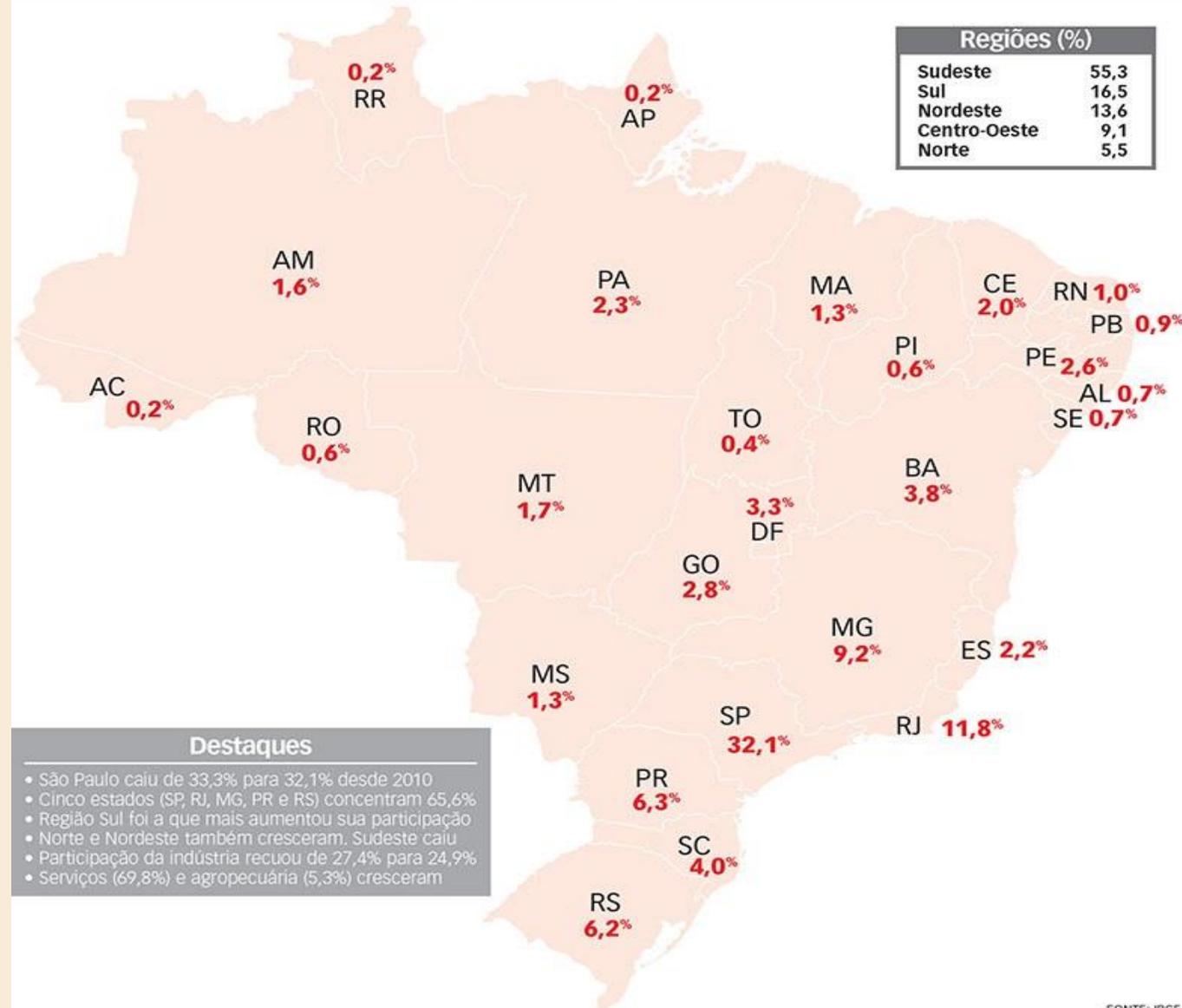
- 1. Os programas Lei de Informática, PADIS, PATVD e Inclusão Digital, foram criados para confrontar os incentivos da ZFM e provocaram um esvaziamento natural do modelo**
  
- 2. A Zona Franca de Manaus foi excluída dos painéis, após a OMC admitir a importância do modelo para:**
  - a. Desenvolvimento sócio econômico da região**
  - b. Preservação Ambiental da Amazônia**
  - c. Inclusão Social**

# Mapa do PIB brasileiro

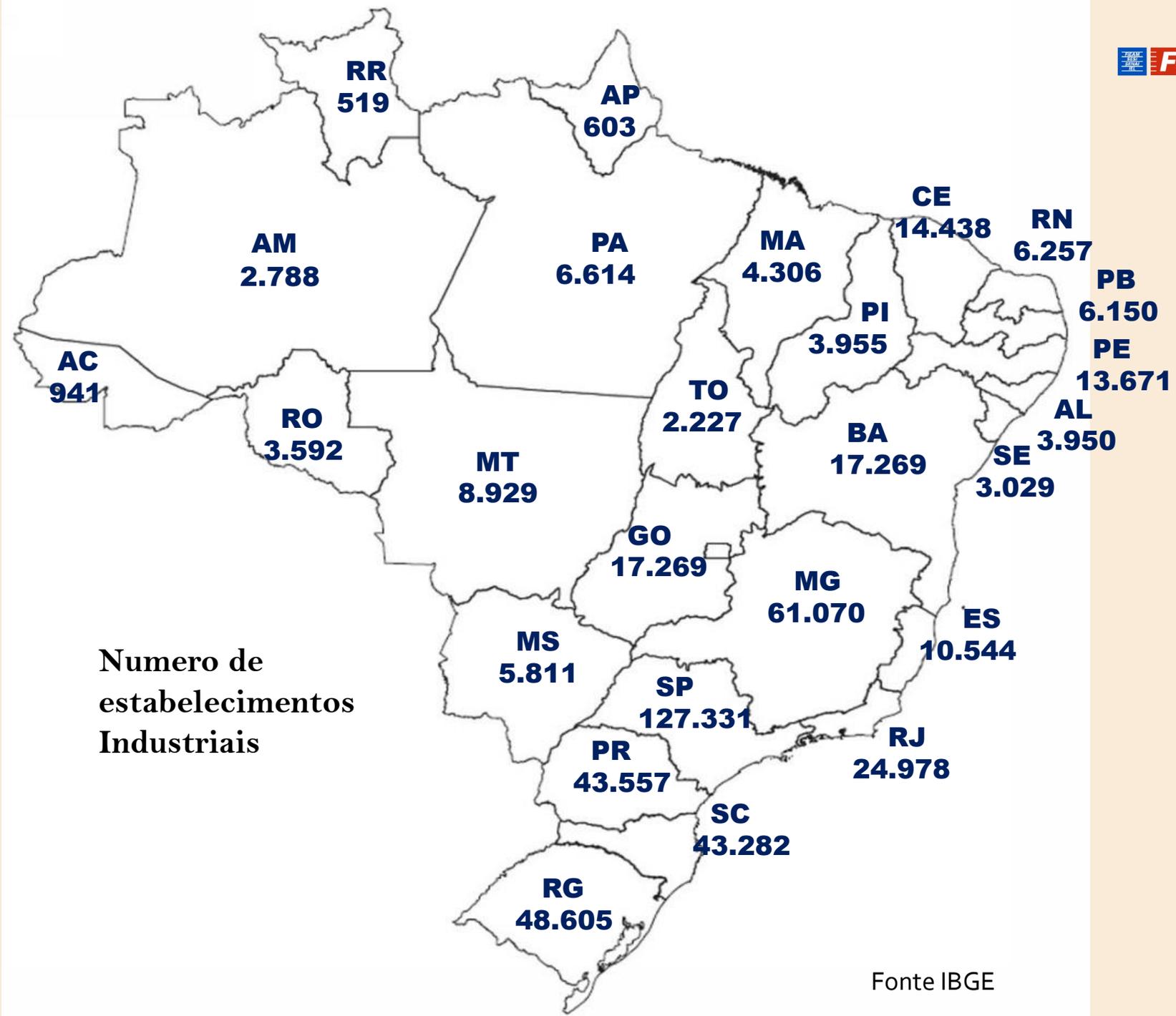


# Mapa do PIB brasileiro

## Distribuição do PIB pelo Brasil/2013



# Mapa da manufatura brasileira

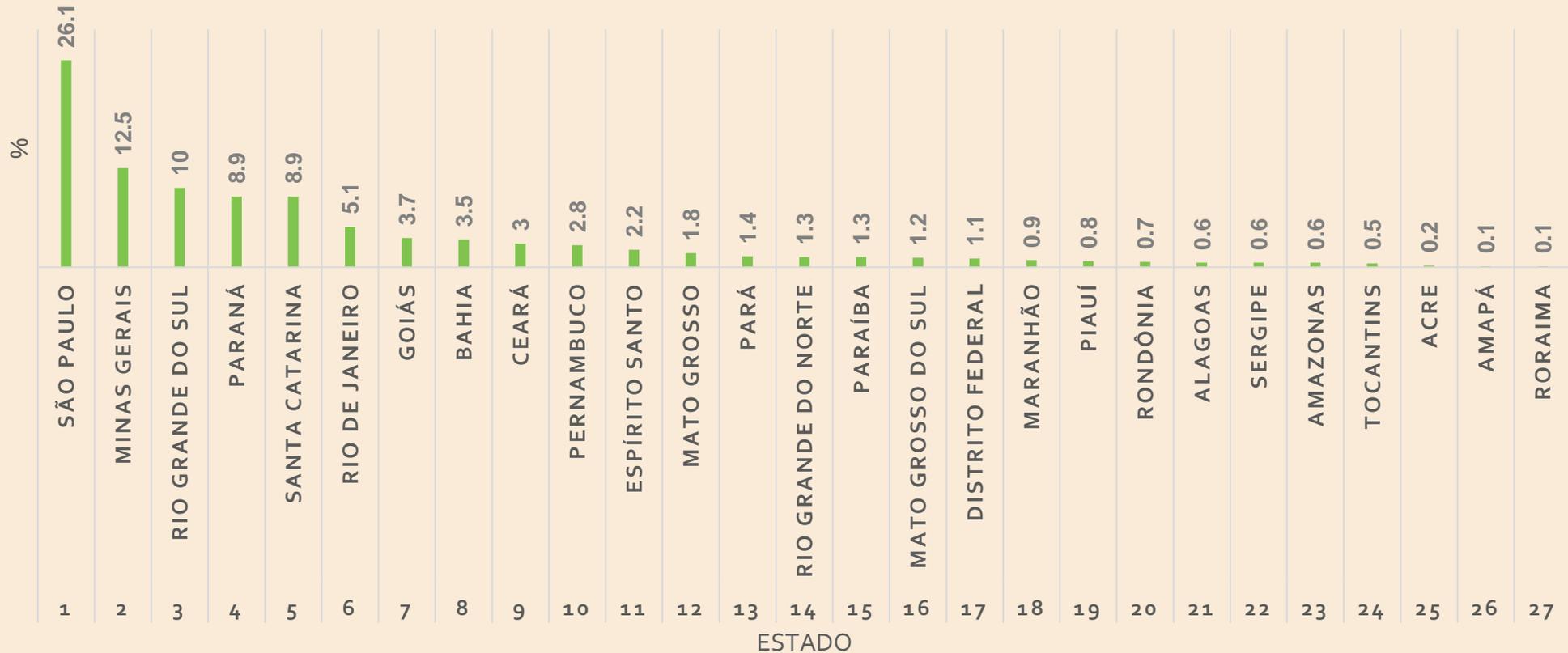


Numero de estabelecimentos Industriais

Fonte IBGE

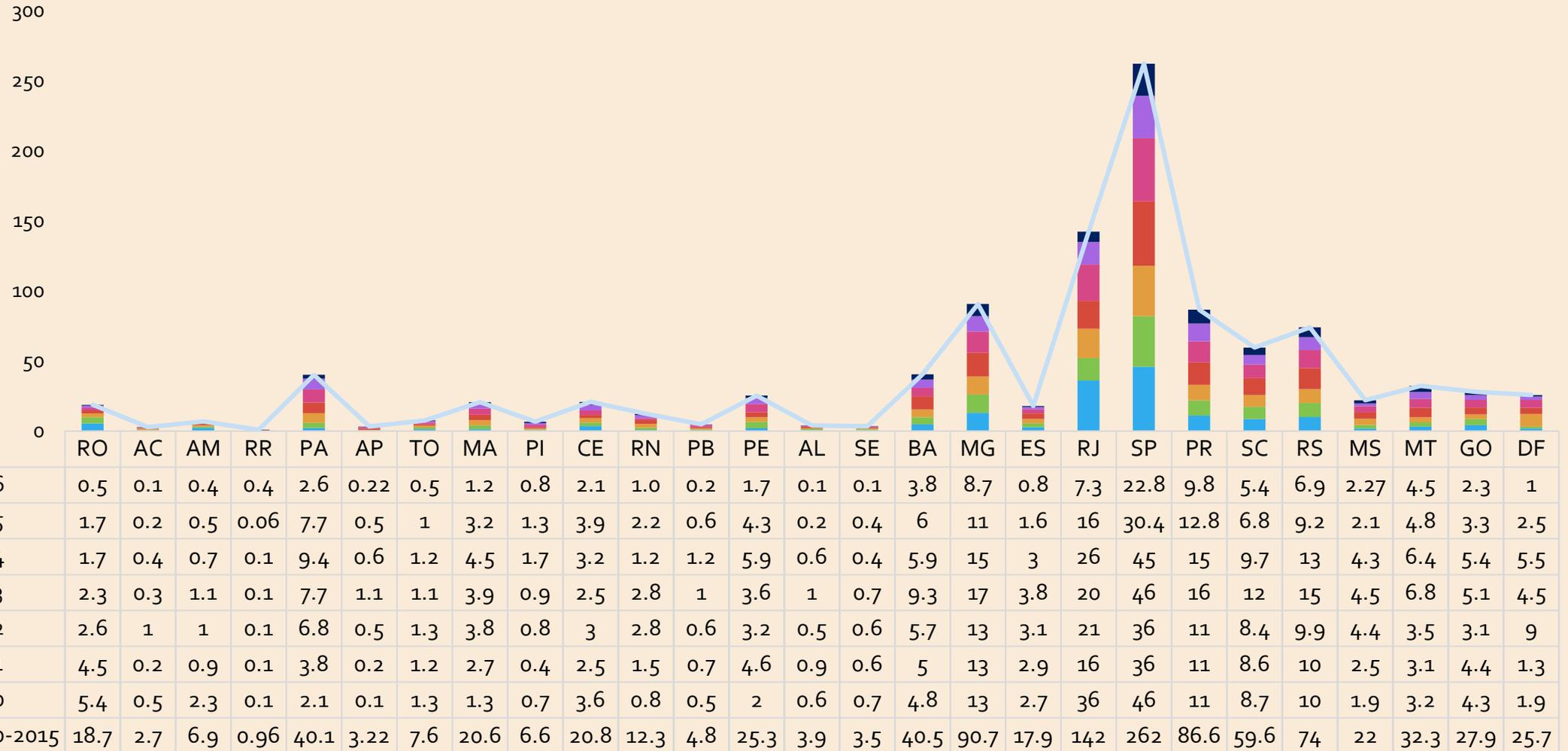
# Mapa da manufatura brasileira

## PARTICIPAÇÃO DE INDUSTRIAS POR ESTADO - ANO 2016



# Desembolsos Totais do BNDES por Unidade Federativa, 2010-2016

## R\$ bilhões acumulados de todos os anos do período



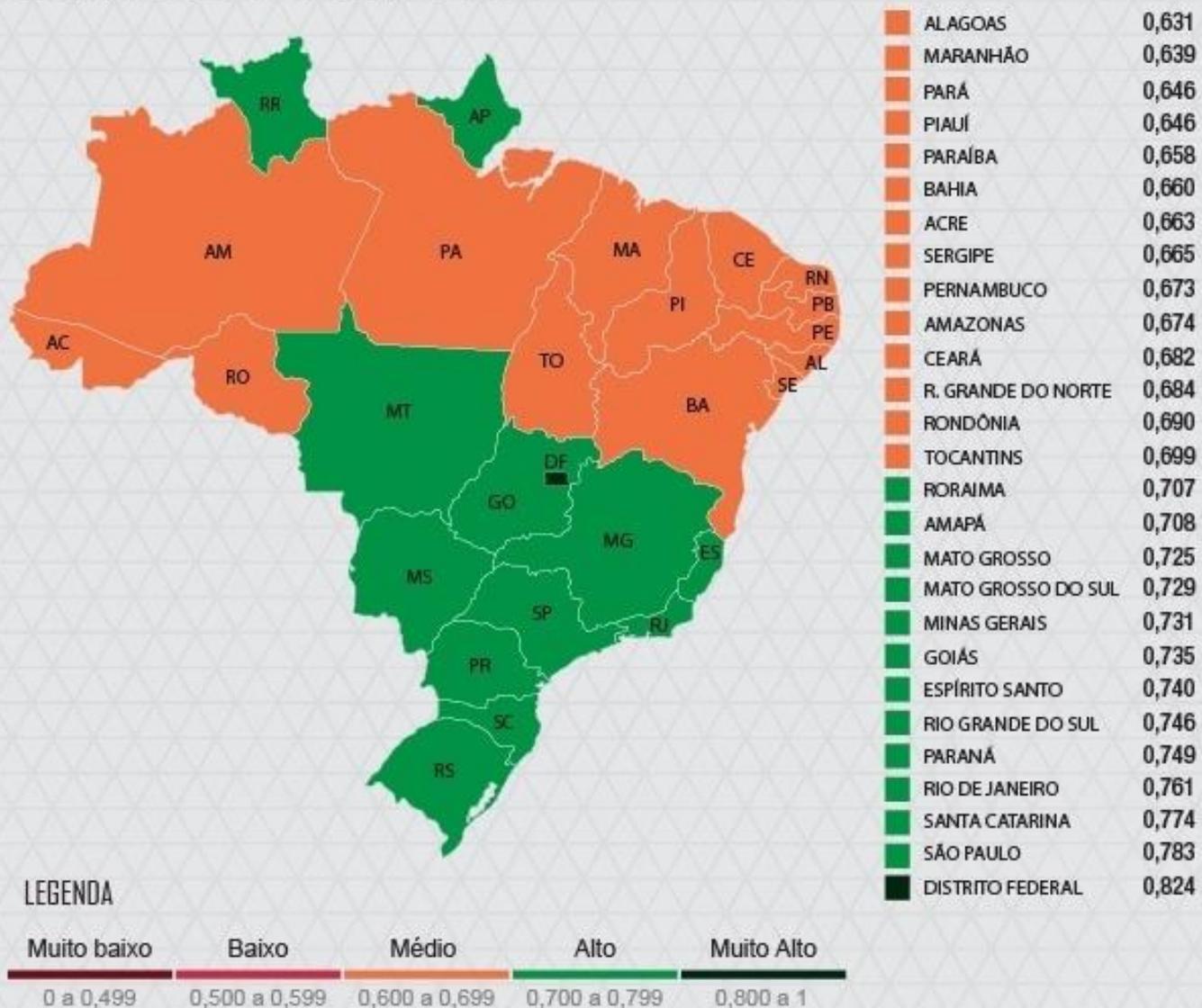
Fonte: BNDES

# Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Posição <sup>º</sup>	Nome	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1 <sup>º</sup>	Distrito Federal	0.824	0.863	0.873	0.742
2 <sup>º</sup>	São Paulo	0.783	0.789	0.845	0.719
3 <sup>º</sup>	Santa Catarina	0.774	0.773	0.860	0.697
4 <sup>º</sup>	Rio de Janeiro	0.761	0.782	0.835	0.675
5 <sup>º</sup>	Paraná	0.749	0.757	0.830	0.668
6 <sup>º</sup>	Rio Grande do Sul	0.746	0.769	0.840	0.642
7 <sup>º</sup>	Espírito Santo	0.740	0.743	0.835	0.653
8 <sup>º</sup>	Goiás	0.735	0.742	0.827	0.646
9 <sup>º</sup>	Minas Gerais	0.731	0.730	0.838	0.638
10 <sup>º</sup>	Mato Grosso do Sul	0.729	0.740	0.833	0.629
11 <sup>º</sup>	Mato Grosso	0.725	0.732	0.821	0.635
12 <sup>º</sup>	Amapá	0.708	0.694	0.813	0.629
13 <sup>º</sup>	Roraima	0.707	0.695	0.809	0.628
14 <sup>º</sup>	Tocantins	0.699	0.690	0.793	0.624
15 <sup>º</sup>	Rondônia	0.690	0.712	0.800	0.577
16 <sup>º</sup>	Rio Grande do Norte	0.684	0.678	0.792	0.597
17 <sup>º</sup>	Ceará	0.682	0.651	0.793	0.615
18 <sup>º</sup>	Amazonas	0.674	0.677	0.805	0.561
19 <sup>º</sup>	Pernambuco	0.673	0.673	0.789	0.574
20 <sup>º</sup>	Sergipe	0.665	0.672	0.781	0.560
21 <sup>º</sup>	Acre	0.663	0.671	0.777	0.559
22 <sup>º</sup>	Bahia	0.660	0.663	0.783	0.555
23 <sup>º</sup>	Paraíba	0.658	0.656	0.783	0.555
24 <sup>º</sup>	Piauí	0.646	0.635	0.777	0.547
24 <sup>º</sup>	Pará	0.646	0.646	0.789	0.528
26 <sup>º</sup>	Maranhão	0.639	0.612	0.757	0.562
27 <sup>º</sup>	Alagoas	0.631	0.641	0.755	0.520

# Mapa da desigualdade social

## IDHM DOS ESTADOS



# Amazônia brasileira

- A Amazônia Legal corresponde a 59% do território brasileiro;
- Engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão;
- Perfaz 5,0 milhões de km<sup>2</sup>, e abriga aproximadamente 25.4 milhões de habitantes brasileiros

# Amazônia

**Maior floresta virgem do planeta**

**Compromisso Global de preservação  
impede o desmatamento como fonte  
de riqueza**

# Amazônia

**Maior patrimônio genético do planeta**

**Marco Legal de acesso ao patrimônio genético inibe investimentos e restringe sua exploração como fonte de riqueza**

# Amazônia

## Reservas Minerais abundantes

**Estigmas de exploração predatória impendem o uso como fonte de riqueza.**

**Exemplo recente polêmica da reserva  
RENCA**

# Zona Franca de Manaus

## Um Projeto de País

Desenvolvimento Regional  
Preservação Ambiental  
Integração Nacional

## Base do Modelo ZFM

**Modelo industrial baseado em incentivos fiscais e extrafiscais para industrialização por etapas mínimas de fabricação**

- **Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI**
- **Redução do Imposto para Importação de insumos – II em 88%,**
- **Vantagem final comparativa de 1,95% na incidência do PIS e COFINS**

# Marco Legal

- LEI Nº 3.173, de 06 de junho de 1957 - Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

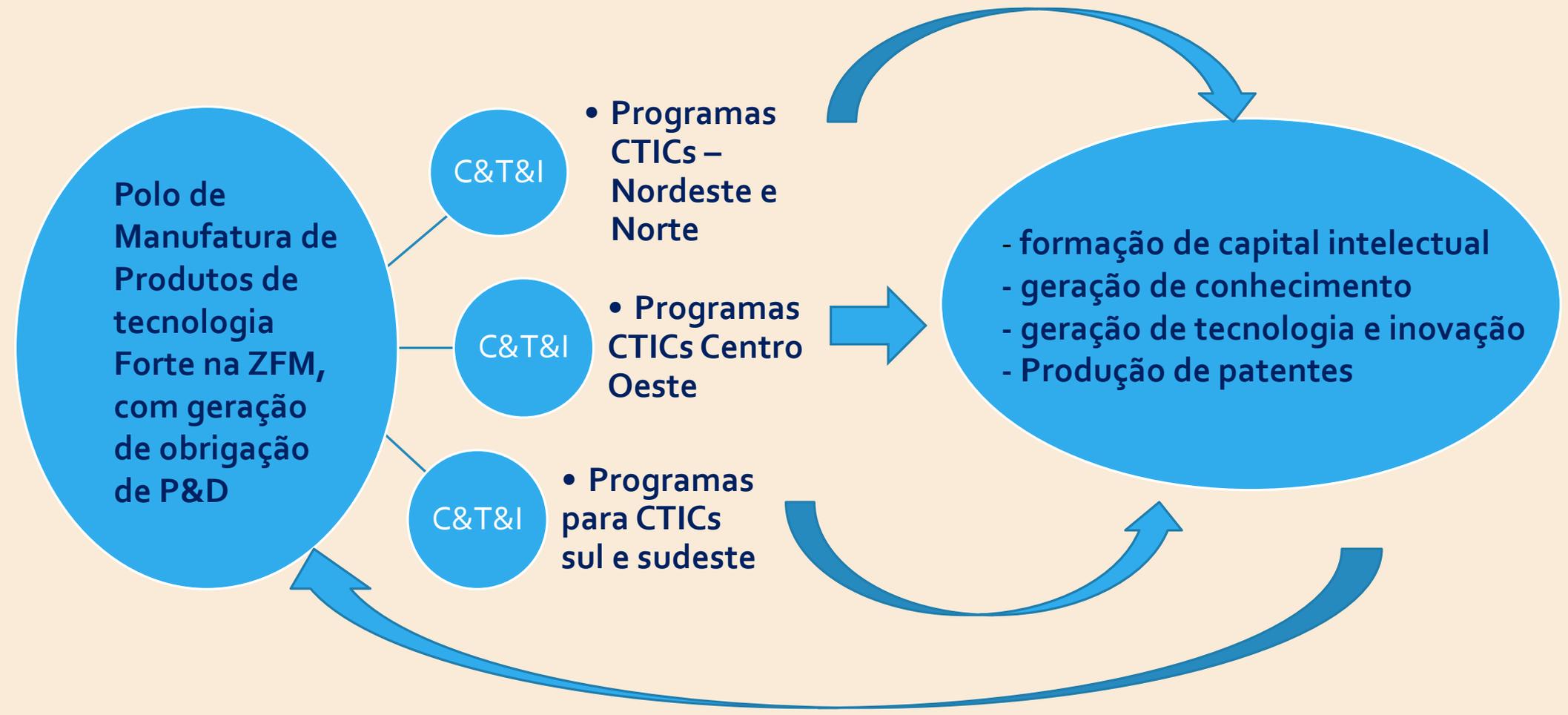


- Decreto- Lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus



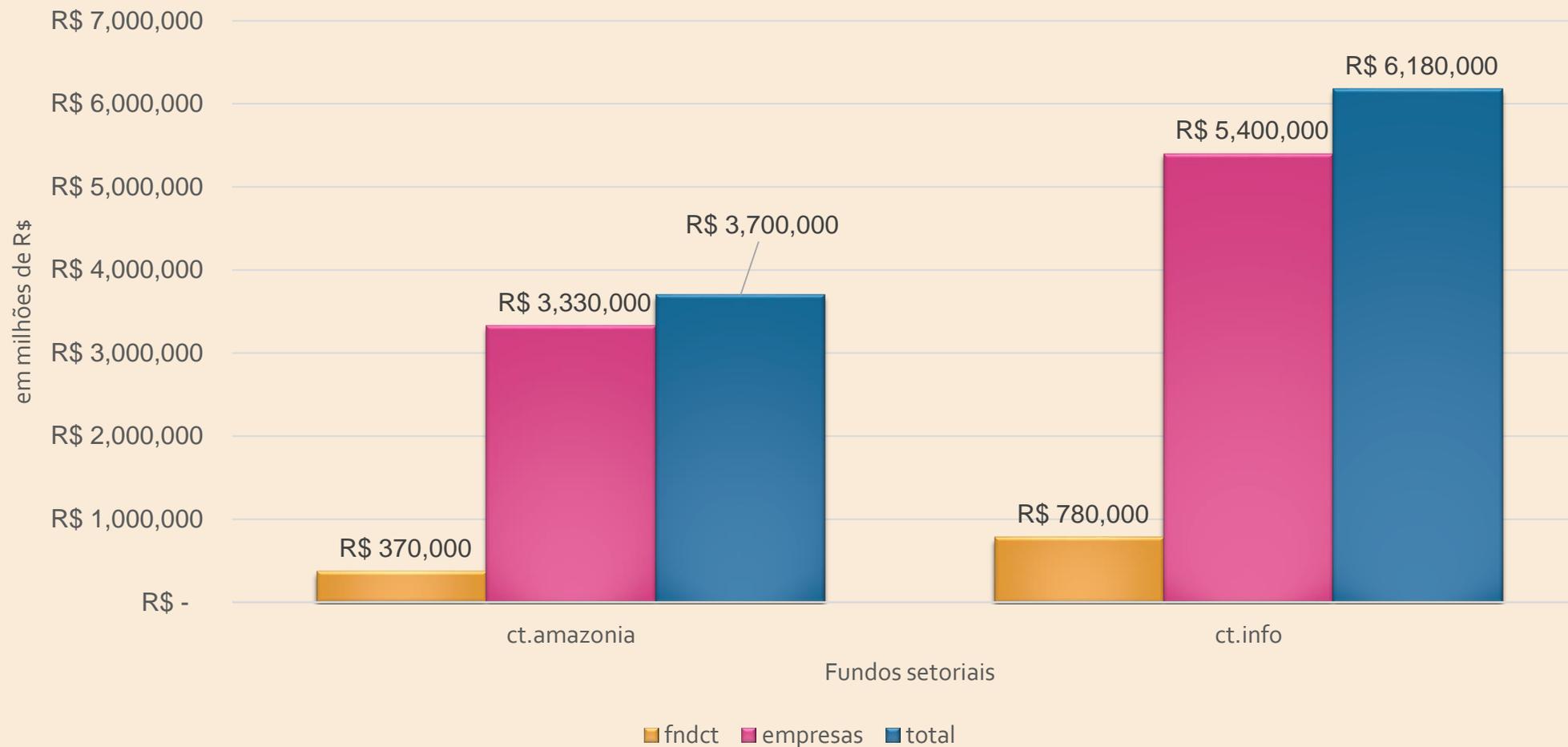
- Constituição Federal de 1988 – ADCT - Art. 40. - É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

# Por que não?

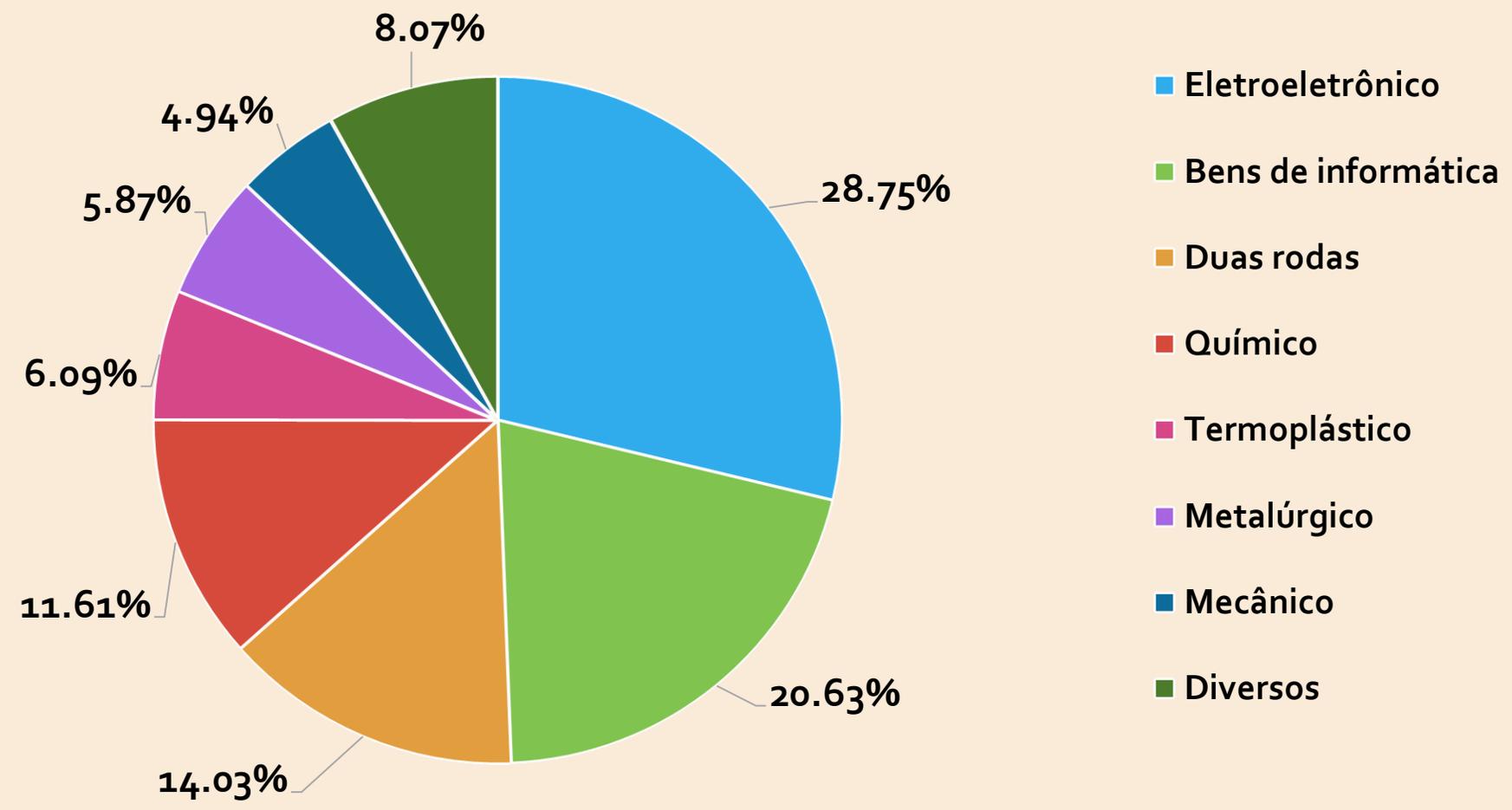


# Arrecadação P&D

## Obrigaç o P&D - 2003 a 2015

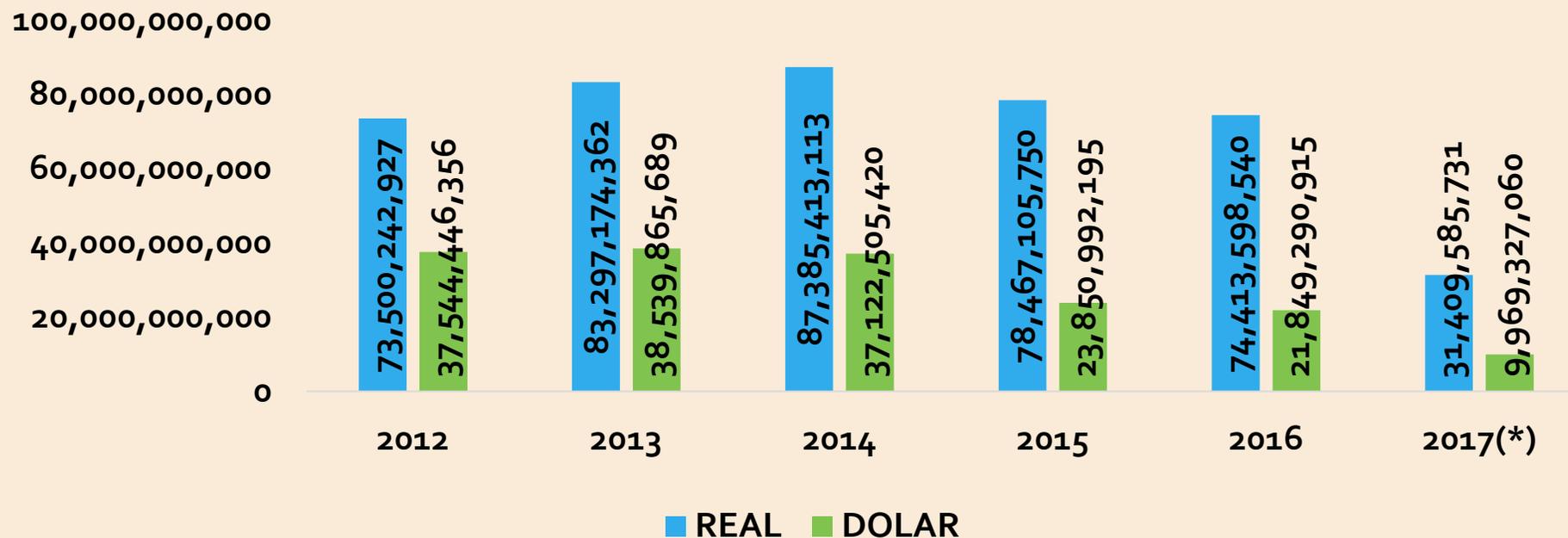


## PARTICIPAÇÃO DOS SUBSETORES NO FATURAMENTO DO PIM- 2017(\*)



(\*) Dados: **Até Maio**  
 Fonte: COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA

## FATURAMENTO TOTAL DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS



CRESC. ANUAL		
ANOS	R\$	US\$
2013 / 2012	13,33%	2,65%
2014 / 2013	4,91%	-3,68%
2015 / 2014	-10,21%	-35,75%
2016/2015	-6,14%	-9,28%
2016(*)/2017(*)	9,99%	29,07%

(\*) Dados: Até Maio  
 Fonte: COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA

# Considerações finais

1. A solução para o Brasil passa pelo desenvolvimento sócio econômico das regiões Norte e Nordeste
2. A ZFM é do Brasil, os brasileiros precisam admitir, respeitar e usar de suas potencialidades
3. Não há necessidade do enfrentamento junto a comunidade internacional
4. Não há necessidade de enfrentamento entre os entes federados, provocado pela duplicidade dessas políticas
5. Não existe nação desenvolvida com tamanhas desigualdades sociais, de raízes históricas como no Brasil
6. O fortalecimento da ZFM, alivia a pressão por desmatamento da floresta, promove o desenvolvimento da região, melhora a qualidade de vida dos brasileiros que habitam a Amazônia e constrói uma sociedade mais justa e equilibrada.



# Obrigado

Saleh Hamdeh

Escritório Brasília – FIEAM CIEAM